CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1505/2014

Ementa

CONCEDE AO SR. ANDRÉ VAZ O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
03/09/2014	**05/09/2014**	**IOM 3970**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1575/2014 - **Autoria: Gerson Henrique Sartori**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Processo 70.309

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.505, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede ao **Sr. ANDRÉ VAZ** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao ***Sr. ANDRÉ VAZ*** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

/cm